CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise junto ao setor competente, a proposta de projeto de lei que disponha sobre o atendimento preferencial às pessoas com doenças crônicas reumáticas, conforme anteprojeto de lei anexo.

J U S T I F I C A T I V A:

O presente projeto de lei tem como objetivo assegurar atendimento prioritário para os portadores de doenças crônicas reumáticas no Município de Alfenas, porque essas condições, muitas vezes, implicam em dificuldades adicionais no acesso aos serviços públicos e privados, justificando a necessidade de um atendimento preferencial.

A medida visa promover a inclusão e a dignidade das pessoas acometidas por essas doenças, garantindo-lhes o respeito e a atenção adequados em seus direitos de cidadania.

A presente proposição também está em consonância com a política de humanização do atendimento, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 29 de janeiro de 2025.

Gilmar Costa da Silva
Vereador